

À Coordenação de Licitação

Em atenção ao pregoeiro Jorge Olímpio do Nascimento

Em retificação ao despacho 52501/2021 (DOC 111), observamos que na planilha de custos e formação de preços da empresa Acesso Serviços Corporativos de Terceirização EIRELI (DOC 106), não há cotação do item “cesta básica”, previsto na cláusula décima primeira da CCT PE000021/2021. No entanto, pontuamos que

“A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratantes realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto”. (Acórdão 2.546/2015 – Plenário).

Além disto, corrigimos a informação da existência de declaração de compromissos assumidos (item 9.10.5.5 do edital). A documentação constante nas folhas 147-148 do DOC 98 está em desacordo com o modelo do anexo VIII do Termo de Referência.